



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 167/2025 - Henrique Carlos Parra Parra Filho - REPÚDIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, aprovado pela Câmara dos Deputados, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e representa um grave retrocesso na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/11/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Plenário
Status: Proposição inclusa na ordem do dia
Prazo: 12/11/2025

TEXTO DA AÇÃO

para 37ª. S.O., de 18/11/2025.

Jundiaí, 12 de novembro de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo